



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 19ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – 2025

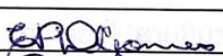
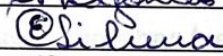
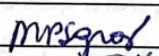
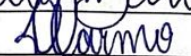
Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala do Conselho Municipal de Educação, Rua Buarque de Nazareth, nº 70, Centro, Itaperuna/RJ, realizou-se a 19ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, sob a direção da Presidente, Tereza Christina Gatto Bastos Barroso. Após a abertura, a Presidente fez a oração. Em seguida, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, por mim, Secretária do CME e após a aprovação, as Conselheiras assinaram. Registrou-se a ausência da Conselheira Maria Aparecida de Figueiredo, que precisou, emergencialmente atender sua filha que passou mal em outro município. A Presidente, juntamente com a conselheira Eliete da Conceição Silveira, apresentou um breve resumo da participação de ambas no VII Fórum de Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação e do 3º Seminário Nacional do CACS/FUNDEB. Durante sua explanação, foram destacados alguns pontos relevantes abordados no evento. Ressaltaram a qualidade das apresentações e elogiaram todos os palestrantes, enfatizando a responsabilidade do CME. A conselheira Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo manifestou sua preocupação em relação à chamada "inclusão fictícia", alertando para situações em que alunos com deficiência são incluídos apenas formalmente, sem o devido suporte pedagógico, estrutural e humano necessário para garantir o real aprendizado e desenvolvimento. Na sequência, informou o aumento no número de crianças com Síndrome de Down matriculadas na APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), totalizando 9 crianças somente neste ano. Logo após, a Conselheira informou que recebeu um questionamento da Academia Itaperunense de Letras sobre a possibilidade de o CME emitir uma Certificação de Trabalho Educacional referente às diversas ações realizadas pela instituição nas escolas da rede municipal e na cidade. Entre as atividades mencionadas estão a contação de histórias, mostras de livros e ações literárias, que têm contribuído significativamente para o incentivo à leitura e à promoção da cultura local nas unidades escolares. Após discussão, as Conselheiras decidiram solicitar que a Academia envie um ofício, detalhando as ações desenvolvidas e as escolas contempladas, para que o CME possa verificar a veracidade das informações antes de emitir qualquer documento. A Conselheira Eliete manifestou preocupação com a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, especialmente no que diz respeito ao quantitativo de alunos por faixa etária estabelecido na Educação Infantil. Enfatizou os desafios que serão enfrentados pelo município, considerando as realidades locais, como a limitação de espaços físicos, escassez de profissionais e o elevado número de crianças a serem atendidas. Apesar disso, as Conselheiras reconheceram a

necessidade de revisar as Deliberações locais para alinhamento à nova normativa. A conselheira Claudina de Paula Dias Gomes informou que ocorrerá no dia 24 de junho, às 9h na Secretaria Municipal de Educação, uma reunião com a Comissão do PCR, com pauta referente ao pagamento da migração para 30h. A conselheira Tereza Cristina do Carmo relatou ter sido questionada pela Coordenadora da Supervisão da SEMED sobre a existência de normatização do CME referente ao quantitativo de alunos por turma no Ensino Fundamental I e II. Após discussão, as Conselheiras informaram que não há uma definição específica vigente no âmbito do Conselho e o número de aluno será considerado à partir de 1m² por aluno + 20%. Foi lido o convite enviado pela SEMED para que o Conselho Municipal de Educação participe da Reunião Intersectorial, marcada para o dia 24 de junho, às 13h, no auditório da SEMED, com o tema: "Violência contra Criança e Adolescente". A Conselheira Elite foi designada para representar o CME no evento. Logo após a Presidente comentou sobre a Resolução nº 265 de 12 de junho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas à prevenção, proteção e ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Por falta de tempo hábil, foi acordado entre as Conselheiras que a leitura e o estudo da Deliberação nº 04/2024 e da Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, serão realizados em casa, para que, na próxima reunião, sejam pontuadas as mudanças necessárias e debatidas. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 17 horas. Esta Ata vai assinada por mim, Katiúscia de Souza Oliveira Carvalho, Secretária do CME, pela Presidente, Tereza Christina Gatto Bastos Barroso e demais Conselheiras. Itaperuna, 18 de junho de 2025.


Tereza Christina Gatto Bastos Barroso
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Katiúscia de Souza Oliveira Carvalho
SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHEIRAS

01		Claudina de Paula Dias Gomes
02		Eliete da Conceição Silveira
03	Falta Justificada	Maria Aparecida de Figueiredo
04		Maria da Penha Sgró
05		Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo
06		Mariluce da Silva Martins
07		Marivete Pontes Figueiredo
08		Marlívvia Rocha Pontes
09		Tereza Christina Gatto Bastos Barroso
10		Tereza Cristina do Carmo